

## EDITAL 38.52 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ZOOTECNIA

### 1. MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

#### 1.1. Área de Concentração: Produção Animal

##### 1.1.1. Subáreas e número de vagas:

Subáreas de concentração	Vagas
Avicultura	1
Bovinocultura de Corte	2
Bovinocultura de Leite	1
Forragicultura	2
Nutrição de Ruminantes	1
Ovinocultura	1
Piscicultura	6
Suinocultura	2

1.2. CANDIDATOS: Candidatos que possam comprovar a titulação em curso de graduação vinculado às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia no período de matrícula no Programa de Pós-graduação.

### 1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3 abaixo** e de acordo com o item 2 do Edital Geral 038/2019), junto com a documentação específica solicitada para a Seleção **no item 1.4 deste edital**.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

#### 1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

##### 1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

##### 1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

#### 1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Ficha de opção por subárea(s) de concentração preenchida e assinada (Anexo 1.1).

1.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação.

1.4.3. Curriculum Vitae modelo Lattes documentado (uma cópia), com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 1.2). A inobservância da organização do currículo nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato.

1.4.4. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

**Nome completo do candidato:**

**Endereço Residencial completo:**

**Número de Inscrição:**

1.4.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Mestrado**

**Subárea(s) de interesse:**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04,**

**Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

#### 1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.5.1. Prova escrita, com peso cinco (5,0), de caráter eliminatório, será realizada no dia 17 de Junho de 2019, com início às 10h00min e término às 12h00min, na sala de aula localizada no Prédio do Tambo do Departamento de Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Nesse ato, os candidatos deverão se identificar por meio de documento de identidade com foto.

1.5.1.1. Será composta por questões no formato de múltipla escolha, sendo 80 % do peso dado por questões de conhecimento básico em produção animal (i.e. anatomia, fisiologia, bioquímica, genética, bromatologia e estatística). A bibliografia sugerida será divulgada na página web do PPGZ (<http://www.ppgz.ufsm.br>) durante o período de inscrições.

1.5.1.2. Os restantes 20% incluirão questões de interpretação de texto redigido em língua inglesa, sendo autorizado o uso individual de dicionário pelos candidatos.

1.5.1.3. O resultado da prova será publicado na página web (<http://www.ppgz.ufsm.br>) e afixado no mural do PPGZ, localizado no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o dia 18 de Junho de 2019.

1.5.1.4. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco ( $\geq 5,0$ ).

- 1.5.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes, com peso cinco (5,0):
- 1.5.2.1. Na avaliação do Currículo Vitae, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 1.2), somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período a partir de 2014, na área de concentração do programa (i.e. produção animal), cuja nota será publicada na página web do programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>) até o dia 21 de Junho de 2019.
- 1.5.3. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail ([ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com)) em relação às notas da prova e/ou do currículo em até 48 horas após a divulgação na página web do programa, a qual deverá estar devidamente fundamentada.
- 1.5.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ) na média obtida pelas notas auferidas nos itens 1.5.1 e 1.5.2, deste Edital.
- 1.5.4.1. Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item (i.e. Prova escrita e Curriculum Vitae).
- 1.5.5. Será considerado aprovado o candidato com maior nota entre os candidatos classificados dentro da mesma(s) subárea(s) de concentração.
- 1.5.6. A relação com a classificação final dos candidatos será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) para publicação até o dia 28 de Junho de 2019.

Gilberto Vilmar Kozloski  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO 1.1**

FICHA DE OPÇÃO POR SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2. Subárea de concentração pretendida em ordem de prioridade:

Opção 1: \_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_

\*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

E-mail para contato:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura:

\_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO 1.2**

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades e a produção científica realizadas na Área de Produção Animal no período **a partir de 2014** na Área de Produção Animal.

Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Critério	-----	-----	Pontuação obtida
<b>1. Desempenho acadêmico na graduação (peso 5,0).</b>			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação ( <b>média geral do Histórico Escolar multiplicado por 0,5</b> )	-----	-----	
<b>SUBTOTAL 1</b>	-----	-----	
<b>2. Atividade extracurricular no período a partir de 2014 (peso 3,0).</b>			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AxB)
2.1. Monitoria (máximo 20h/semana) e estágio extracurricular (máximo 12h/semana)	0,0007/hora (máx.1428 horas)		
2.2. Bolsista PIBIC, PROBIC, FIPE, PET, PRAE, FATEC, FIEEX e outras bolsas.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês (máx. 10 meses)		
<b>SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	

<b>3. Produção científica no período a partir de 2014 (peso 2,0).</b>			
<b>Critério</b>	<b>Pontuação por unidade (A)</b>	<b>Número de unidades (B)</b>	<b>Pontuação obtida (AxB)</b>
3.1. Artigos científicos em periódicos indexados Qualis* B1 ou superior	0,50/artigo (máx. 2 artigos)		
3.2. Artigos científicos em periódicos indexados Qualis* B2 a B5	0,25/artigo (máx. 2 artigos)		
3.2. Resumos em anais de congressos como primeiro autor	0,1/resumo (máx. 5 resumos)		
<b>SUBTOTAL 3</b>	-----	-----	
<b>TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3</b>	-----	-----	

\* Para classificação dos artigos científicos, publicados ou disponíveis on-line, usar informações do QUALIS 2013-2016 da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)